



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

OFÍCIO Nº 230/2025/PROPLAN

Diamantina, 12 de dezembro de 2025.

Ao Senhor  
Heron Laiber Bonadiman  
Presidente do CONSU  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Encaminha Documento Minuta revisada proposta CIEPEs UFVJM (1978162) complementada.**

Senhor Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Reitoria 2760 (1937816), que teve o prazo de conclusão dos trabalhos prorrogado pela Portaria Reitoria 2969 (1967902), cuja finalidade foi atuar na complementação das Minutas de Resolução que aprova a Política para Gestão Integrada dos Centros de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPEs) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e da Minuta de Resolução que disciplina o relacionamento entre a UFVJM e as Fundações de apoio e dá outras providências para conclusão dos trabalhos e apresentação ao Conselho Universitário - Consu
2. O texto da Minuta revisada proposta CIEPEs UFVJM (1978162), foi finalizado, inclusive já se encontra passível de submissão ao pleno do CONSU para análise e deliberação.
3. Foi deliberado pela Comissão, que o texto da Minuta revisada proposta CIEPEs UFVJM (1978162), não substitui o texto da Resolução CONSU nº 06/2024 em decorrência da exclusividade da execução dos projetos na forma de CIEPEs, sendo proposto, portanto, que seja realizada revisão da Resolução CONSU nº 06/2024 para respectiva atualização do texto conforme legislação em vigor e especificidade institucional.
4. Com isso, na qualidade de Presidente da referida Comissão, encaminho o processo em epígrafe e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira  
Presidente  
Comissão instituída pela Portaria Reitoria 2760 (1937816)



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 12/12/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1978409** e o código CRC **4C028DD6**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004578/2024-13

SEI nº 1978409

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000